SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 29 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XV | Nº 3681

**Expediente:**
**Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: André Pinto de Afonseca

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA

### CIS-SERRA
### DESISTÊNCIA DE FORNECEDOR E AUTORIZAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO - DISPENSA 48/2024

**DESISTÊNCIA DE FORNECEDOR E AUTORIZAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO**

Tendo em vista as informações constantes dos autos da Dispensa 48/2024, torno pública a desistência do fornecedor ANGELO SOLUCOES, COMERCIO, DISTRIBUIDORA E SERVICOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 30.221.111/0001-99 e AUTORIZO a convocação do segundo colocado, a fim de autorizar a contratação abaixo identificada nos seguintes termos:

**EMPRESA**: 50.626.954 LEONARDO DE SOUZA CUNHA.
**CNPJ:** 50.626.954/0001-82.
**OBJETO:** Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.
**VALOR:** R$33.211,44 (trinta e três mil duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

**EMPRESA**: UNIAO CENTRAL TERESOPOLIS EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA.
**CNPJ:** 02.002.599/0001-28.
**OBJETO:** Itens: 9 e 13.
**VALOR:** R$4.953,07 (mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

**VALOR TOTAL: R$38.164,51 (trinta e oito mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavo).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

Teresópolis, 26 de julho de 2024

***LEONARDO SARMENTO CHARLES***
Secretário Executivo CIM-Serra

**Publicado por:**
João Tobias Cavalcante Borba Toledo
**Código Identificador:**06EAB233

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

### CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA
### PORTARIA Nº 015/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7° § 1° inciso II da Lei Municipal nº 912/2024,

***RESOLVE:***

**CONCEDER pensão por morte,** a **EVALDO GONÇALVES CORTAT**, dependente (cônjuge) da segurada *INATIVA da* CAPMA, aposentada sob o ato nº 08/2023, devidamente registrada pelo TCE-RJ 227489-1/2023, senhora **ANGÉLICA MOURA LEONARDO CORTAT,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** na função de **professora especial n2,** sob a matrícula nº 0405, admitida através de concurso público sob a portaria nº 84/1995, em decorrência de falecimento, com fulcro no **Art. 40 §7º inciso I da CRFB/88, c/c parágrafo único do artigo 3° da EC 47/2005**, conforme processo administrativo nº 025/2024.

**Fixação de Proventos**

| Descrição das parcelas | valor |
|---|---|
| Proventos Lei Municipal n° 446/2009 | R$ 3.263,52 |
| Triênio 27% Lei Municipal n° 152/1997 art. 70 | R$ 881,15 |
| Totalizando | R$ 4.144,67 |

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 25 de julho de 2024.

***MONICA COSTA VENCESLAU***
Presidente Da CAPMA

**Publicado por:**
Mayko Kennedy Matta da Cunha
**Código Identificador:**F971580E

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fl. 23 e 24), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0060/2024 - FMS, HOMOLOGO e RATIFICO a dispensa de licitação com base no que dispõe o Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: PAGAMENTO DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA, PARA ATENDER O PACIENTE MÁRCIO MACEDO.

Empresa: CLÍNICA NEUROLÓGICA DE FREITAS – EPP
CNPJ: 02.444.202/0001-58

Valor estimado: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Aperibé, 13 de junho de 2024.

***PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR***
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Mat. 5200

**Publicado por:**
Mayko Kennedy Matta da Cunha
**Código Identificador:**31998D6C

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**
**EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CMDBRJ**

PROCESSO: 01-0023.2024.
DISPENSA Nº 010.2024.
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**(Parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021)**

**AUTORIZO** e **RATIFICO** a dispensa de licitação para a Contratação de Pessoa Jurídica visando a Aquisição, por entrega imediata, de Equipamentos Eletrônicos e materiais de Informática para atender as demandas da Câmara Municipal de Duas Barras – no exercício financeiro de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – no valor global de R$ 9.893,00 (nove mil e oitocentos e noventa e três reais) – proponente **GLUCELAINE TORRES DE ARAÚJO 05703211743,** pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. **18.814.777/000-55,** com sede na Rua Mário Martins dos Santos, 126, Centro, Duas Barras (RJ) CEP 28650-000, tudo em conformidade com o que prevê o art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

Duas Barras (RJ), 26 de julho de 2024.

***GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA***
Presidente
Matrícula 090198-01
CMDBRJ-GAB.da Presidência

**Publicado por:**
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
**Código Identificador:**5F5E0454

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 283/2024 = S. M. DE SAÚDE.**

**PROCESSO ADM Nº:** 0246/2022
**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 075/2023 - Menor Preço POR ITEM

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duas Barras, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA:** ABEL ANGELO PEREIRA - MERCEARIA
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93
**EMPENHO Nº:** 000249/2024
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1012200152.067-3390.30.00-15000000.
**VALOR:** O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 22.665,00 (Vinte e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais), referente ao mapa de empenhamento.**
**VIGÊNCIA:** A vigência do objeto será de **06 (seis) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria de Saúde.

Duas Barras/RJ, 25 de Julho de 2024.

***RODRIGO ARAÚJO GONÇALVES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**FBAD8960

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 281/2024 = S. M. DE SAÚDE.**

**PROCESSO ADM Nº:** 0246/2022
**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 075/2023 - Menor Preço POR ITEM

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duas Barras, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA:** ROMANIA DE AZEVEDO GUEDES
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93
**EMPENHO Nº:** 000247/2024
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1012200152.067-3390.30.00-15000000.
**VALOR:** O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 23.025,00 (Vinte e três mil e vinte e cinco reais), referente ao mapa de empenhamento.**
**VIGÊNCIA:** A vigência do objeto será de **06 (seis) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria de Saúde.

Duas Barras/RJ, 25 de Julho de 2024.

***RODRIGO ARAÚJO GONÇALVES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**A03B98CB

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 282/2024 = S. M. DE SAÚDE.**

**PROCESSO ADM Nº:** 0246/2022
**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 075/2023 - Menor Preço POR ITEM

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Duas Barras, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA:** LEANDRO SERAFIM DE ARAÚJO
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93
**EMPENHO Nº:** 000248/2024
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1012200152.067-3390.30.00-15000000.
**VALOR:** O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 18.954,00 (Dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), referente ao mapa de empenhamento.**
**VIGÊNCIA:** A vigência do objeto será de **06 (seis) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria de Saúde.

Duas Barras/RJ, 25 de Julho de 2024.

***RODRIGO ARAÚJO GONÇALVES***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**11EAD665

**PREV DUAS BARRAS**
**PORTARIA PREVDB Nº 038/2024 = APOSENTADORIA DE OSVALDIRA FELIX CORDEIRO.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N º 1.468/2022;

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição– Especial Magistério,** a senhora ***OSVALDIRA FELIX CORDEIRO*** - servidora da Prefeitura Municipal, ***lotada na Secretaria Municipal de Educação,*** na função de ***Professor II*** sob a matrícula **nº857**, referência salarial **quadro VII classe Cdo anexo I da Lei Municipal nº 1.514/24**,admitida através de concurso público sob o **Decreto nº 805/1999**, com fundamentos no **Artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CRFB/88,** com proventos mensais **Integrais - paridade**, *(cf. processo administrativo eletrônico nº* ID: 3.180 113.21.03- */2024).*

**Fixação de Proventos**

| DESCRIÇÃO DAS PARCELAS | VALOR |
|---|---|
| Proventos Lei Municipal nº 1.514/2024 (quadro VII classe C anexo I) | R$ 2.687,66 |
| ATS – Triênio (40%) Lei Municipal nº 786/2003 art. 67 | R$ 1.075,06 |
| Total..... | R$ 3.762,72 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

Duas Barras, 26 de julho de 2024

***JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA***
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

**Publicado por:**
Ubirajara Blanco Gomes
**Código Identificador:**36546A37

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 054/2024**

Processo nº. 4871/2024. O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES (UASG nº 928569)** torna público que fará realizar dispensa, tendo como objeto aquisição de coletor de urina, para atender as necessidades das unidades de saúde do municipio. Tipo da licitação: menor preço. Abertura da sessão Pública: 05/08/2024 às 10h (horário de Brasília). Aviso de Dispensa de Licitação disponível e local da realização da sessão pública: Portal de compras do governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br e no /site: www.mendes.rj.gov.br

Mendes-RJ, 26 de julho de 2024**.**

***SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cristiane Silva Figueira
**Código Identificador:**911808AC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 025/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E O SR. CARLOS DONATO DE OLIVEIRA FURTADO.

O **MUNICÍPIO DE VASSOURAS**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 32.412.819/0001-52, com sede no Centro Administrativo Municipal, na Avenida Otávio Gomes, nº. 395, Centro – Vassouras – RJ CEP: 27.700-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sra. Beatriz da Rocha Pereira Menezes, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e o Sr. **Carlos Donato de Azevedo Furtado**, inscrito no CPF sob o nº. 115.387.097-59, residente e domiciliado na Praça Martinho Nóbrega, 15, Centro, Vassouras / RJ CEP: 27.700-000, denominado **LOCADOR**, resolvem, de comum acordo, celebrar o 2º termo aditivo ao contrato de locação nº 025/2021, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº. 025/2021, cujo o objeto é a locação de uma área de terra nua, sem edificações ou construções de 38.060,98 m² desmembrada da Fazenda Santa Lúcia, localizada na Rodovia Lucio Meira, BR 393, KM 231, para uso exclusivo do Município no descarte temporário de resíduos Classe A (Resíduos da Construção Civil – RCC), conforme classificação estabelecida pela Resolução CONAMA nº 307/2002.

O contrato de locação será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 14/07/2024 até **13/07/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023 assim classificados:

Natureza das Despesas: **04.122.0009.2.073**
Fonte de Recurso: **1705**
Programa de Trabalho: **33.90.36.00.00**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições referidas no contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA - da Publicação e Controle**
Após a assinatura do presente Termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, na imprensa oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do mesmo, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Vassouras/RJ, 12 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Municipal de Obras
***BEATRIZ DA ROCHA PEREIRA MENEZES***
Locatária

***CARLOS DONATO DE AZEVEDO FURTADO***
Locador

**Publicado por:**
Luiz Gustavo Alves Ferreira
**Código Identificador:**176BA0A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
**PORTARIA N.º 789, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
***Considerando*** a Lei Municipal n.º 3.084, de 02 de abril de 2019;

***Considerando*** o Decreto n.º 4.487, de 16 de agosto de 2019 e;

***Considerando*** o Laudo de Insalubridade emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Vassouras,

**R E S O L V E conceder** a Servidora abaixo relacionada o pagamento de **Adicional de Insalubridade:**

**Adicional de Insalubridade**

| Servidor | Matrícula | Cargo | % |
|---|---|---|---|
| Rafaela Queiróz da Costa | 110.671-6 | Enfermeira | 10 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 05 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2024.

***SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabriel Luiz Domingues
**Código Identificador:**D89D1413

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
**PORTARIA N.º 797, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 018/2022, **sem ônus para o Município,**

| | | |
|---|---|---|
| Fiscal do Contrato | Fabio Gonçalves Rosalla | Matrícula n.º 301.258-1 |
| Fiscal do Contrato | Maria Julieta da Silva Rosa | Matrícula n.º 500.075-0 |
| Fiscal do Contrato | Tadeu Moreira Buzzi de Oliveira | Matrícula n.º 101.874-4 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2024.

***SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabriel Luiz Domingues
**Código Identificador:**5F751251

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
**PORTARIA N.º 800, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

***Considerando*** o disposto na Lei n.º 2.833, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre redução de carga horária de trabalho, do servidor municipal responsável por pessoa com deficiência;

***Considerando*** o parecer do Médico do Trabalho;

***Considerando*** a solicitação constante no Processo Administrativo 6.510/2019;

***Considerando*** o parecer do Médico do Trabalho de acordo com o art. 7º da referida Lei, esta Portaria tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 28 de junho de 2024;

**R E S O L V E conceder** a Servidora **TATIANA PESTANA DE MORAES,** matrícula 110.248-6, **Cirurgião Dentista**, admitida em 20/06/2011 pelo Concurso Público 2007, redução de carga horária de 40h (quarenta) horas semanais para 20h (vinte) semanais, em virtude de responsabilidade legal por pessoa com deficiência, em tratamento especializado, sem redução dos seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 28 de junho de 2024.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2024.

***SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabriel Luiz Domingues
**Código Identificador:**331A69F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
**PORTARIA N.º 792, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

***Considerando*** a Lei Municipal n.º 3.084, de 02 de abril de 2019;

***Considerando*** o Decreto n.º 4.487, de 16 de agosto de 2019 e;

***Considerando*** o Laudo de Insalubridade emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Vassouras,

**R E S O L V E conceder** ao Servidor abaixo relacionado o pagamento de **Adicional de Insalubridade:**

**Adicional de Insalubridade**

| Servidor | Matrícula | Cargo | % |
|---|---|---|---|
| José Claudio de Almeida | 110.107-2 | Enfermeiro | 10 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2024.

***SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabriel Luiz Domingues
**Código Identificador:**CE94BF18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
**PORTARIA N.º 788, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

***Considerando*** a Lei Municipal n.º 3.084, de 02 de abril de 2019;

***Considerando*** o Decreto n.º 4.487, de 16 de agosto de 2019 e;

***Considerando*** o Laudo de Insalubridade emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Vassouras,

**R E S O L V E conceder** ao Servidor abaixo relacionado o pagamento de **Adicional de Insalubridade:**

**Adicional de Insalubridade**

| Servidor | Matrícula | Cargo | % |
|---|---|---|---|
| Luiz Fernando dos Santos | 500.077-7 | Calceteiro | 5 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 19 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

***SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabriel Luiz Domingues
**Código Identificador:**BF15311E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
**PORTARIA N.º 787, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

***Considerando*** o disposto na Lei n.º 2.833, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre redução de carga horária de trabalho, do servidor municipal responsável por pessoa com deficiência;

***Considerando*** o parecer do Médico do Trabalho;

***Considerando*** a solicitação constante no Processo Administrativo 7.182/2023;

***Considerando*** o parecer do Médico do Trabalho de acordo com o art. 7º da referida Lei, esta Portaria tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 28 de junho de 2024;

**R E S O L V E conceder** a Servidora **ALESSANDRA DE AQUINO DA SILVEIRA JORGE,** matrícula n.º 110.410-1, **Técnico de Prótese Dentário**, admitida em 28/11/2013 pelo Concurso Público 2013, redução de carga horária de 40h (quarenta) horas semanais para 20h (vinte) semanais, em virtude de responsabilidade legal por pessoa com deficiência, em tratamento especializado, sem redução dos seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 28 de junho de 2024.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

***SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabriel Luiz Domingues
**Código Identificador:**FC2F39EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
**PORTARIA N.º 790, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E autorizar a cessão da servidora ANDREZA FERREIRA CUNHA ALVARO, matrícula n.º 102.327-6, a Câmara Municipal de Vassouras, em atendimento ao Ofício/CMV/GP n.º 07/2023, de 17 de janeiro de 2024, com *ônus para aquela Câmara Municipal,* conforme solicitação no processo administrativo n.º 582/2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.**

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente PORTARIA.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2024 .

***SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabriel Luiz Domingues
**Código Identificador:**C3C840BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
**PORTARIA N.º 791, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a pedido o Servidor **DIOGO FURTADO PACIFICO,** matrícula n.º 102.113-3, Auxiliar Administrativo, admitido em 25/08/2020 pelo Concurso Público 2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 03 de junho de 2024, considerando a solicitação no processo administrativo 5.581/2024.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2024.

***SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabriel Luiz Domingues
**Código Identificador:**4B84F717

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
**PORTARIA N.º 795, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

***Considerando*** a Lei Municipal n.º 3.084, de 02 de abril de 2019;

***Considerando*** o Decreto n.º 4.487, de 16 de agosto de 2019 e;

***Considerando*** o Laudo de Insalubridade emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Vassouras,

**R E S O L V E conceder** a Servidora abaixo relacionada o pagamento de **Adicional de Insalubridade:**

**Adicional de Insalubridade**

| Servidor | Matrícula | Cargo | % |
|---|---|---|---|
| Karen Coelho Hindsching | 110.060-2 | Médica Ginecologista | 10 |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 18 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2024.

***SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabriel Luiz Domingues
**Código Identificador:**83976B5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
**PORTARIA N.º 796, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E exonerar a pedido o Servidor **JOÃO FELIPE TAMIOZZO REIS,** matrícula n.º 110.533-7, Médico Clínica Médica, admitido em 19/05/2020 pelo Concurso Público 2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2024, considerando a solicitação no processo administrativo 1.757/2024.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2024.

***SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabriel Luiz Domingues
**Código Identificador:**766D32E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
**DECRETO N° 5.670, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

**O Prefeito Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº. 3.644, de 21 de dezembro de 2023.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 44.000,00 ( Quarenta e Quatro Mil Reais ), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.**

**Órgão.....: 01 CAMARA MUNIC.DE VASSOURAS.**
**Unidade Orçamentária: 01.02 Administração Geral**

**041220002.2.003000 Manutenção da Secretaria da Câmara.**
**3390.39.00.150000 Outros Serv T P Jurídica R$ 44.000,00**

**Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.**
**Órgão.....: 01 CAMARA MUNIC.DE VASSOURAS.**
**Unidade Orçamentária: 01.02 Administração Geral**

**041220002.2.003000 Manutenção da Secretaria da Câmara.**
**3390.40.00.150000 Serviço Tecnologia, Informações e Comunicação R$ 24.000,00**
**3390.30.00.150000 Material de Consumo R$ 20.000,00**
Artº. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Vassouras,**
**Em 25 de julho de 2024.**

**Certifico que este Decreto foi afixado em local próprio nesta Prefeitura em 25 de julho de 2024.**

**,**

***LEONARDO PEREIRA DA ROCHA***
Secretário Geral de Gov e Planejamento

***SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Tayana Monsores Lavinas
**Código Identificador:**EF602CA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
**PORTARIA N.º 799, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.462/08 – Lei Orgânica do Município de Vassouras,
***Considerando*** o inciso I, do Art. 30, da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece atribuições do Município na legislação local;
***Considerando*** a necessidade de cumprir o previsto nos artigos 7º e, ainda, os incisos VI e VII do art. 24, todos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB);
***Considerando***, ainda, o previsto no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.906, de 19 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR Agentes Municipais de Trânsito de Vassouras, os funcionários públicos abaixo relacionados, todos concursados e efetivos do quadro permanente deste município, com base no §4º do art. 280, da Lei Federal nº 9.503/1997, para exercerem as atribuições de fiscalização e autuação das infrações de trânsito de competência municipal e, ainda, para exercerem as fiscalizações e autuações das infrações relacionadas aos transportes, com base na Lei nº 2.591/2010, por terem sido aprovados no concurso público regido pelo Edital 01/2019 para o cargo de Agente de Trânsito:
Moisés Campbell Melo 102.294-6
Leandro Santos Schenorr 102.372-1
Leandro Horácio C. de Souza 102.371-3
**Art. 2º** - Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2024.

***SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabriel Luiz Domingues
**Código Identificador:**748C335B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
**PORTARIA N.º 740, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

C O N S I D E R A N D O:

**O processo administrativo 3.744/2015, o qual segue anexo relato feito pela Secretaria Municipal de Educação, por suposto descumprimento da LC 021/2002,**

**R E S O L V E:**

1 – Determinar a instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos trazidos ao conhecimento da Secretaria de Administração.
2 – Designar a Comissão Permanente de Inquérito, para exercer os trabalhos do Inquérito Administrativo Disciplinar que ora é instaurado.
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2024.

***SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabriel Luiz Domingues
**Código Identificador:**A0B68E71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**
**PORTARIA N.º 794, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

***Considerando*** o disposto no Decreto n.º 5.574 de 16 de janeiro de 2024;

**R E S O L V E** nomear os servidores indicados para atuar como Controle Interno nas respectivas secretarias:

**Sec. Mun. Fazenda:**
Marcelo Filgueira Gomes – Matrícula 100.804-8
Carlos Roberto Moreira – Matrícula 300.913-0

**Sec. Mun. Desenvolvimento Econômico**:
Tatiane Lopes de Almeida - Matrícula 101.235-5
Igor Henriques Motta Eiras - Matrícula 301.340-5

**Sec. Mun. Saúde:**
Henry e Silva Carretieiro - Matrícula: 300.945-9
Leonardo Figueiredo Soares - Matrícula: 102.145-1

**Sec. Mun. Cultura**:
Thatiana Santiago de Medeiros - Matrícula: 100.784-0
Tiago de Moura Meirelles - Matrícula: 301.018-0

**Sec. Mun. Assistência Social**:
Maurício Ferreira de Melo Junior - Matrícula: 101.803-5
Aline Cristina Cesário Nunes - Matrícula: 300.889-4

**Sec. Mun. Educação:**
Renata Ribeiro de Castilho Matos - Matrícula: 101.560-5

**Sec. Mun. Administração:**
André Luiz de Aragão Gomes - Matrícula 102.373-0
Ana Cláudia dos Santos Silva Alves - Matrícula 100.715-7

**Sec. Mun. Esporte e Lazer**:
Leda da Silva Ventura Tavares - Matrícula: 101.091-3
Mariana Medici Dias Ferreira - Matrícula: 110.530-2

**Sec. Mun. Segurança Pública e Defesa Civil**:
Tadeu Moreira Buzzi de Oliveira - Matrícula: 101.874-4

**Sec. Mun. Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural**:
Maike Henrique de Medeiros Motta - Matrícula: 102.197-4
Marluci Tavares de Avila Leal - Matrícula: 301.075-1

**Sec. Mun. Urbanismo e Patrimônio Histórico:**
Edna Fernandes Dias – Matrícula 101.799-3
Edna Tavares Louback Pires – Matrícula 101.421-8
Carlos Alberto Medeiros – Matrícula 101.945-7

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2024.

***SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabriel Luiz Domingues
**Código Identificador:**EF302ED1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Municipais 5.526/23, 5.567/24 e demais pertinentes, resolve **homologar** a decisão do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, constante do **Processo Administrativo n° 040/2024**, classificando a seguinte empresa como vencedora do certame:

**MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 90010/2024.

**OBJETO**: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Policlínica.

**SETOR REQUISITANTE:** Policlínica Municipal Dr. Ellison Coutinho.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Normas da SMS, conforme Termo de Referência.

**LICITANTES VENCEDORES: 2M - COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 32.691.514/0001-27,** para o item 14, conforme o Termo de Referência, com preço total de R$ R$ 6.969,00 (seis mil, novecentos e sessenta e nove reais); **CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 53.438.403/0001-83,** para o item 14, conforme o Termo de Referência, com preço total de R$ R$ 12.698,00 (doze mil, seiscentos e noventa e oito reais); **FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.731.740/0001-00,** para o item 14, conforme o Termo de Referência, com preço total de R$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais); **H & I DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.351.983/0001-74,** para o item 14, conforme o Termo de Referência, com preço total de R$ 1.595,84 (mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos); **MARLENE DOS SANTOS NEVES 09114808706, CNPJ 47.717.813/0001-60,** para o item 14, conforme o Termo de Referência, com preço total de R$ 100,00 (cem reais).

**VALOR GLOBAL**: R$ 22.256,84 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

**VALOR ESTIMADO**: R$ 31.215,10 (Trinta e um mil, duzentos e quinze reais e dez centavos).

**PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO**: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 25/06/2024, Diário Oficial da União em 25/06/2024, Jornal Meia Hora em 25/06/2024 e Site da Prefeitura de Vassouras.

Vassouras, 24 de julho de 2024.

***LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vera Lúcia da Costa Alves
**Código Identificador:**EE63F850

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Municipais 5.526/23, 5.567/24 e demais pertinentes, resolve **homologar** a decisão do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, constante do **Processo Administrativo n° 025/2024**, classificando a seguinte empresa como vencedora do certame:

**MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 90009/2024 - SRP.

**OBJETO**: Eventual aquisição de material para manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras e rede interna de internet.

**SETOR REQUISITANTE:** Divisão de Tecnologia da Informação.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Normas da SMS, conforme Termo de Referência.

**LICITANTES VENCEDORES:** Agencia Impero Ltda, CNPJ 36.572.982/0001-33, para o item 14, conforme o Termo de Referência, com preço total de R$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); Amanda Serafim Mattos da Silva Ltda, CNPJ 09.147.535/0001-64, para o item 22, conforme o Termo de Referência, com preço total de R$ 6.958,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais); Carapinheiro Manutenção e Comércio de Equipamentos e Acessórios Medico Hospitalar, CNPJ 11.610.111/0001-36, para o item 12, conforme o Termo de Referência, com preço total de R$ 11.373,00 (onze mil, trezentos e setenta e três reais); Cinecon Distribuidora Ltda, CNPJ 18.199.200/0001-80, para o item 7, conforme o Termo de Referência, com preço total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); J & K Comercial Ltda, CNPJ 04.338.231/0001-60, para o item 24,

conforme o Termo de Referência, com preço total de R$ 8.330,00 (oito mil trezentos e trinta reais); K. Lumertz Cardoso, CNPJ 38.311.637/0001-71, para o item 13, conforme o Termo de Referência, com preço total de R$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais); Legacy Distribuidora de Informática e Eletroeletronicos Ltda, CNPJ 52.504.817/0001-09, para os itens 9 e 19, conforme o Termo de Referência, com preço total de R$ 8.046,90 (oito mil e quarenta e seis e noventa centavos); Licita Shop Comércio e Serviço Ltda, CNPJ 50.958.011/0001-57, para os itens 16 e 18, conforme o Termo de Referência, com preço total de R$ 429,99 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos); M&M Importação e Ecommerce de Informática Ltda, CNPJ 27.414.128/0001-58, para o item 8, conforme o Termo de Referência, com preço total de R$ 8.245,00 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais); Max Quality Comercio Ltda, CNPJ 42.810.782/0001-74, para os itens 11 e 17, conforme o Termo de Referência, com preço total de R$ 323,25 (trezentos e vinte e três reais e vinte centavos); Mundial Comércio Eletrônicos Ltda, CNPJ 53.775.796/0001-10, para o item 6, conforme o Termo de Referência, com preço total de R$ 24.820,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais); PML Tavares e Ribeiro Comercio de Bens Ltda, CNPJ 50.321.607/0001-41, para os itens 1 e 2, conforme o Termo de Referência, com preço total de R$ 3.519,00 (três mil, quinhentos e dezenove reais); R de Carvalho Lima Fabricação e Comercio de Móveis, CNPJ 33.895.288/0001-69, para os itens 3, 4, 5, 10, 15, 20, 25, 26, 27 e 28, conforme o Termo de Referência, com preço total de R$ 36.457,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais); Real 2 Comercios Ltda, CNPJ 33.011.391/0001-07, para o item 23, conforme o Termo de Referência, com preço total de R$ 6.045,13 (seis mil e quarenta e cinco reais e treze centavos).

**VALOR GLOBAL**: R$ 136.604,77 (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

**VALOR ESTIMADO**: R$ 299.983,89 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).

**PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO**: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 18/06/2024, Diário Oficial da União em 18/06/2024, Jornal Meia Hora em 18/06/2024 e Site da Prefeitura de Vassouras.

Vassouras, 24 de julho de 2024.

***LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vera Lúcia da Costa Alves
**Código Identificador:**1D4061B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma na Unidade de Saúde,localizada na RJ-127,nº 1580 , Pocinhos/RJ.
Processos:1371/2024 Prazo para envio de propostas: inicial em 29/07/2024 ás 08 horas e término em 31/07/2024 ás 17 horas.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público que receberá propostas comerciais das empresas interessadas no fornecimento do objeto acima de acordo com as exigências constantes no Projeto Básico, relativo ao Processo Administrativo nº. 1371/2024
O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso I, da Lei Federal
nº. 14.133/2021.
A cópia do referido do Projeto Básico poderá ser obtida por solicitação encaminhada ao endereço eletrônico compras.smsvass@gmail.com
As propostas devem ser enviadas para o endereço de email acima.

**Publicado por:**
Vera Lúcia da Costa Alves
**Código Identificador:**6FC1A086

